



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 842

Ji-Paraná (RO), 27 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02
ERRATAS.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-5470/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiro para despesa com aquisição de faixas

Acolho o Parecer n° 367/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **contratação serviços de terceiros para despesas com aquisição de faixas**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 04/11), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Ricci & Silva-ME**, no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5946/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Baterias Automotivas)

Acolho o Parecer n° 365/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (baterias automotivas)**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Comercial de Baterias Ajax Ltda**, no valor total de **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6657/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo e serviços (kit de embreagem)

Acolho o Parecer n° 368/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (kit de embreagem) e serviços**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Sanches & Oliveira Ltda**, no valor total de **R\$ 1.958,74** (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 1.608,74** (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-21433/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Farmacológico

Acolho o Parecer n° 067/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (material farmacológico)**, conforme descrito no projeto básico, (fls. 07/09), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 4.125,50** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Portal Méd Com. Atac. Prod. Farmac uso Humano Ltda-ME, itens 02, 07 e 11, no valor de **R\$ 682,50** (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
Biocal Com. e Repres. Ltda, itens 01, 03, 04, 06, 09 e 10, no valor de **R\$ 1.815,00** (um mil, oitocentos e quinze reais);
Triangulo Com. Medicamentos Ltda, itens 05 e 08, no valor de **R\$ 1.628,00** (um mil, seiscentos e vinte e oito reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2507-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (mesa, cadeiras, arquivo e outros)

Acolho o Parecer Jurídico n° 070/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite/SEMUSA n° 019/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente – Programa Bolsa Família**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Lojas Tropical e Refrigeração Ltda**, no valor de **R\$ 11.282,00** (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 798,00** (setecentos e noventa e oito reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 10.484,00** (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2843-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Locação de 02 (dois) aparelhos de raio x

Acolho o Parecer Jurídico n° 075/PGM/SEMUSA/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite/Saúde n° 18/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **locação de 02 (dois) aparelhos de RX**, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada por **Santiago Rodrigues**, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) por um período de 06 (seis) meses, sendo:

Item 01 – no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais;

Item 02 – no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) mensais;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3602-2010

INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

Acolho o Parecer Jurídico n° 370/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 106/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios para realização da oficina de panificação)**, conforme descrito no projeto básico e anexos (fls. 04/16), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Supermercado Sanches Ltda-ME**, no valor de **R\$ 7.345,17** (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo:

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 2.140,59** (dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 1.043,83** (um mil e quarenta e três reais e oitenta e três centavos);

§ **Anexo III** – no valor de **R\$ 454,95** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

§ **Anexo IV** – no valor de **R\$ 2.136,99** (dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos);

§ **Anexo V** – no valor de **R\$ 1.149,15** (um mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos);

§ **Anexo VI** – no valor de **R\$ 419,66** (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6455-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização do encontro municipal de atualização administrativa.

Acolho o Parecer Jurídico n° 384/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 119/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa**

para realização do encontro municipal de atualização administrativa, conforme descrito no projeto básico e anexos (fls. 04/07), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 23.640,00** (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais).

Maximus Hotel Ltda,
§ Anexo I – itens 01 à 04, no valor de **R\$ 18.780,00** (dezoito mil, setecentos e oitenta reais).

Scarone e Fialho Ltda-ME,
§ Anexo II – item 01, no valor de **R\$ 4.860,00** (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/CPL/SAUDE/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/SEMUSA/09

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 de JUNHO de 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/

PMJP/09, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 008/CPL/10**, conforme o processo 6500/10, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

5.1 As proponentes deverão, **sob pena de inabilitação**, efetuar vistoria junto às dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, para realização de visita técnica junto à área de informática e os departamentos referidos no presente edital **do dia 17 a 20 de Maio de 2010, das 09h00min (horário de RO) às 11h00min e das 15h00min às 17h00min**, localizada na Av. Dois de Abril, 1701, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná – RO – CEP: 76916-000. As proponentes que assim procederem terão a visita Certificada no recibo do edital e receberão um **Laudo de Vistoria**, assinado pelo diretor do departamento de informática, os quais deverão integrar o envelope nº. **01**

Leia-se:

5.1 As proponentes deverão, **sob pena de inabilitação**, efetuar vistoria junto às dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, para realização de visita técnica junto à área de informática e os departamentos referidos no presente edital **do dia 17 a 31 de Maio de 2010, das 09h00min (horário de RO) às 11h00min e das 15h00min às 17h00min**, localizada na Av. Dois de Abril, 1701, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná – RO – CEP: 76916-000. As proponentes que assim procederem terão a visita Certificada no recibo do edital e receberão um **Laudo de Vistoria**, assinado pelo diretor do departamento de informática,

os quais deverão integrar o envelope nº. **01**
Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital do pregão nº 050/CPL/10, conforme o processo 3515/SEMAS/10, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2010.

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2010

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brizola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social